



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº...

*O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para reforçar a fiscalização e a exigência de limpeza e manutenção periódica dos terrenos vazios no Município de Embu das Artes, com notificação dos responsáveis e aplicação das penalidades cabíveis, inclusive multa, nos termos da legislação municipal.*

Senhor Presidente,  
JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que terrenos sem manutenção podem acumular mato, lixo e entulho, favorecendo a presença de insetos e animais peçonhentos;

**CONSIDERANDO** que a limpeza precisa ser mantida ao longo do tempo, para evitar que o problema retorne após uma única intervenção;

**CONSIDERANDO** a importância de identificar e notificar proprietários ou demais responsáveis, concedendo prazo para regularização e aplicando as penalidades cabíveis em caso de descumprimento;

**CONSIDERANDO** que o Município possui Código de Posturas, cuja aplicação e eventual necessidade de atualização devem ser examinadas pelos setores competentes;

**INDICO** o reforço da fiscalização dos terrenos vazios e o estudo de medidas para tornar efetiva sua limpeza e manutenção periódica.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

